

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE DIADEMA - SP

## AUTO DE PENHORA

Processo nº 1013126-49.2016.8.26.0161 1ª Vara Cível

Aos 05 do mês de Setembro do ano de 2018, nesta cidade de DIADEMA, onde em diligência me encontrava, Eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de cumprimento ao r. mandado expedido na ação de Penhora Franca Feiras e Empreendim. LTM Move a Campestre Com Feccões e Com. LTM pela qual procedemos a PENHORA dos bens abaixo descritos:

60 pc mochila c/alca notebook reforçada Ref 6495	valor unitário R\$ 171,00	R\$ 10.260,00
60 pc mochila c/alca notebook 15/17 pol Ref 6492	valor unitário R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
50 pc mochila c/alca notebook 15/17 pol Ref 6493	valor unitário R\$ 168,00	R\$ 8.400,00
Sendo Total Penhorado R\$ 27.960,00		

Feito a PENHORA, nomeei como fiel depositário o Sr. (a) VAIDEMIR VALENTIN  
RG: Nº 11904867, CPF nº 00433382830, com endereço Rua Av. Sete de Setembro, 1240  
que, aceitando o encargo, e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, de que não deverá abrir mão do depósito sem a prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 1ª  
da Comarca de Diadema, na forma e nas penas da lei  
seguida lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário, que recebeu a cópia.

Edney Assato  
Oficial de Justiça: Edney Assato Matric. Nº 360376

Depositário: VAIDEMIR VALENTIN FELISBUENOS

Este documento é cópia do original, assinado por CATIA CRISTINA DIAS DA SILVA, liberado nos autos em 13/09/2018 às 12:32. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1013126-49.2016.8.26.0161 e código 3B2654B.